

ATA 36 - 21.10.2019 Extraordinária

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Elerias Govoni Coutinho, Presidente, declarou aberta a Sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício 414/2018, que trata da convocação para a presente sessão extraordinária para votação do Projeto de Lei 46/2019. Passou-se a leitura da Convocação dos vereadores. Tribuna Popular: nada consta. Grande expediente: nada consta. Ordem do dia: Discussão preliminar: Projeto de Lei 046/2019 (tombamento do Prédio onde funcionava o Hospital Sarmento Leite). O vereador Jeslei se manifestou dizendo que gostaria de pedir a aplicação do artigo 154 do Regimento Interno, pela importância deste prédio para a comunidade. O vereador Renato chamou a atenção para a inconsistência das datas do cabeçalho do projeto e da data constante no final do projeto. Não havendo mais manifestações a aplicação do artigo 154 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. A sessão foi suspensa a fim de que a Comissão Geral de Pareceres se reunisse. Retomada a sessão, passou-se a discussão final e votação do projeto de lei 046/2019. Foi procedida a leitura do parecer ao projeto de lei 046/2019. O vereador Gilmar se manifestou colocando que, na redação do artigo 2º, consta que eventual alteração no prédio *“somente poderá acontecer através de projeto arquitetônico, podendo, no entanto, ser pintado e conservado pelo proprietário nas cores e tonalidades por ele escolhidas”*. Disse que acredita que já que se trata de um prédio histórico as cores originais deveriam ser mantidas, fazendo pesquisa mais detalhada das cores originais. Disse que para evitar a destruição deste patrimônio o projeto está sendo votado hoje, porém há que se fazer um estudo mais profundo, ainda mais porque as responsabilidades do tombamento recaem sobre o poder Executivo. Disse que um projeto de tombamento é algo grandioso e que sabe que é uma medida emergencial, mas que mais tarde há que se buscar pessoas que tenham condições e sejam especialistas no assunto. O vereador Renato disse que o projeto está vago, e que de fato o projeto deverá ser melhor avaliado posteriormente. Disse que tendo em vista o caráter emergencial necessitamos da aprovação do projeto, mas que deve ser melhor detalhado. Não havendo mais manifestações, o parecer ao Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por 8x0. O Projeto de Lei 046/2019 foi colocado em discussão final e votação e não havendo manifestações, foi colocado em votação e aprovado por 8x0. Explicações pessoais: nada consta. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Elerias Govoni Coutinho....., pelo Secretário Darci Renato Feiten e pelos vereadores.

Bernardo Cairuga Pereira
Fernando Waszaki Fantin
Gilmar de Oliveira Teixeira
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Maria Helena Menezes Silveira
Osmar Carvalho Didoliche

